

interesse do Patrimônio do Município de Anápolis, de conformidade com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1.937.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de abril de 2025.

ANDREIA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

SC/RSM/JEAN CARLOS/107/2023

AVISO DE DISPENSA Processo nº 1762/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO** manifesta interesse em obter propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 75, II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para a dispensa de licitação, ocasião na qual será selecionada a proposta mais vantajosa, do tipo menor valor global, visando a contratação de empresa especializada para realizar a locação de equipamentos e insumos a fim de atender as demandas institucionais da Câmara Municipal de Anápolis, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência publicado no site oficial www.anapolis.go.leg.br, no módulo transparência – dispensa de licitação. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dep.compras@camaraanapolis.go.gov.br, ou protocolo físico na Câmara municipal no endereço: Avenida Jamel Cecílio, Quadra 50, Lote 14, Bairro Jundiá, Anápolis – Fone: (62) 3099-9964 ou 3099-9963, até 14 de maio de 2025 até as 17h. Em caso de protocolo físico, este deverá ser feito no horário das 08h às 17h. Francisco Braz de Oliveira – Agente de Contratação. Anápolis, 06 de maio de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Processo nº 1795/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados. **No prazo de 08 (oito) dias úteis**, nos termos do art. 75, II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para a dispensa de licitação, ocasião na qual será selecionada a proposta mais vantajosa, do tipo menor preço global, visando a **aquisição de medalhas personalizadas, produzidas em latão, em formato circular**, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência publicado no site oficial www.anapolis.go.leg.br, no módulo transparência – dispensa de licitação. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dep.compras@camaraanapolis.go.gov.br, ou protocolo físico na Câmara municipal no endereço: Avenida Jamel Cecílio, Quadra 50, Lote 14, Bairro Jundiá, Anápolis – Fone: (62) 3099-9964 ou 3099-9963, **até 19 de maio de 2025 às 17:00 h**. Em caso de protocolo físico, este deverá ser feito **no horário das 08h às 17h**. Francisco Braz de Oliveira – Agente de Contratação.